



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1951

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	2
Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1951

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

CERTIDÃO - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES TERMO DE FOMENTO SMSVIR 001/2022

Certifico que em cumprimento aos §§ 1º a 4º do artigo 32 da lei 13019/2014 a justificativa da ausência de realização de chamamento público para a parceria foi publicada no sítio oficial da administração pública na internet e no diário oficial do município em 17/12/2021. Transcorrido o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de impugnações à justificativa (último dia 27/12/2021), certifico que não foi apresentado qualquer recurso.

Termo de fomento SMSVIR 001/2022

Valor máximo: R\$ 396.000,00

Entidade: Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
Viradouro/SP, 28 de dezembro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Termo de Fomento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Exigência da Lei 13019/2014 combinada com a Lei 8666/1993

TERMO DE FOMENTO SMSVIR 001/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, CNPJ 45.709.912/0001-75 e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo DE VIRADOURO - CNPJ nº 72.938.079/0001-07.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros do Município de Viradouro à entidade filantrópica e sem fins lucrativos HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, mediante subvenção social, destinado a despesas de custeio da entidade, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de ações e serviços para a assistência à saúde da comunidade, visando o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do sistema único de saúde neste município de Viradouro, bem como executar ações suplementares de assistência à saúde, o cumprimento de seus objetivos sociais, a conjugação de esforços mútuos, a reorganização gerencial e o aperfeiçoamento da gestão e assistência, bem como destinadas a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas tudo conforme plano de trabalho em anexo (naquilo que não contrariar o presente), Lei Municipal 3852/2021, Lei 13019/2014 e demais normativas aplicáveis.

Natureza	Quantidade - até	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
----------	------------------	----------------	--------------	-------------

Plantão de Radiologia. Manter plantão de radiologia 24 horas por dia, 7 dias por semana para atendimentos de urgências e emergências provenientes do SUS, por meio de plantão à distância em horário diverso das empregadas próprias do hospital.	Plantões diários de 16h, 20 ou 24h. Até 31 plantões ao mês. Plantão à distância e sem substituição de mão de obra do hospital.	R\$ 150,00 por dia/plantão (independente se o plantão é de 16h, 20 ou 24h). Neste valor já está incluso o respectivo adicional de insalubridade no importe de 40%.	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00 <i>*o valor total na verdade será inferior, visto que a conta mensal é diferente da diária. Mensal: 12xR\$4650 Diária: 365xR\$150,00</i>
Auxílio financeiro para complementar a folha de pagamento dos empregados do Hospital	01 complementação ao mês; 12 complementações ao ano.	R\$ 9.000,00 / mês	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Auxílio financeiro para a realização de Cirurgias ortopédicas de artroscopia/artroplastia. Realização de 4 artroscopias por mês. Caso não exista demanda para a cirurgia de artroscopia, deverá ser realizado pelo hospital 6 cirurgias ortopédicas de outros tipos.	04 artroscopias / artroplastia por mês ou, não havendo demanda, 06 cirurgias ortopédicas de outros tipos.	R\$ 1500,00 por cada cirurgia de artroscopia ou R\$ 1000,00 por outros tipos de cirurgia ortopédica	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Auxílio financeiro para a confecção de laudos de exames de radiografia. Auxílio para o custeio do pagamento do serviço de laudos dos exames de radiologia realizados pelo hospital. Todos os exames de radiografias presentes na tabela SUS serão realizados pelo hospital.	Até 800 laudos por mês (todo os exames de radiografias presentes na tabela SUS devem ser realizados pelo hospital)	R\$ 3,00 por laudo	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Auxílio financeiro para o custeio complementar do serviço médico de realização de ultrassonografias, oriundos do SUS, eletivos e de urgência. Todas as ultrassonografias presentes na tabela SUS, inclusas as morfológicas e com doppler devem ser realizadas.	Até 300 ultrassonografias por mês.	R\$ 25,00 por exame de ultrassonografia, independentemente do tipo.	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Auxílio financeiro para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para o hospital.	Um auxílio por mês	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Auxílio Financeiro para locação de artroscopia e demais itens conexos.	Até 04 locações por mês	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
TOTAL MÁXIMO			R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00

Base legal: As partes se declaram sujeitas 13019/2014; Lei Municipal 3852/2021; Lei Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1951

Página 3 de 3

8080/1992, Lei 8666/1993 e demais legislações aplicáveis e em especial os termos constantes do termo de fomento, além da instrução TCEP 001/2020. Dispensa de chamamento público realizada (não foram apresentadas impugnações).

Dispensa de chamamento público: Justificativa de dispensa do chamamento público realizada no diário oficial do município e no sítio eletrônico oficial em 17/12/2021. Não foram apresentadas impugnações à justificativa de dispensa do chamamento público no prazo legal (publicado em 17/12/2021, último dia: 27/12/2021).

Data da assinatura: 28/12/2021.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor total anual máximo: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Assinaturas: Robson André Seleguim (Secretário de Saúde) e Helena Francischini (Provedora).

COMUNICADO - ALERTA

AO: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO, Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 72.938.079/0001-07

Viradouro/SP, 28 de dezembro de 2021.

Em razão da assinatura do Termo de Fomento 001/2022 em 28/12/2021, a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro vem por meio do presente alertar ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo quanto alguns pontos necessários de observação:

- A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da entidade está válida até 07/06/2022, contudo, não está sendo possível sua renovação antecipada em virtude de pendências da entidade.

- A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT da entidade, apesar de positiva, conta com efeitos negativos e validade até 25/06/2021, constando um débito garantido quanto ao processo 0186100-08.2004.5.15.0058;

- Quanto ao CEBAS-SAÚDE, em diligência, verificamos que o CEBAS foi concedido à entidade por meio da portaria 776 de 21 de agosto de 2020 - SAS - Ministério da Saúde, pelo prazo de 03 anos. Ocorre que, no mesmo ano, em 20 de novembro de 2020 a mesma secretaria do ministério da saúde publicou a portaria 1081 CANCELANDO o CEBAS do Hospital. Em consulta ao SISCEBAS nesta data, verificou-se que a entidade apresentou recurso contra o cancelamento pelo protocolo 25000.108617/2020-55, contudo, todos os recursos foram negados, conforme DESPACHO Nº 159, DE 24 DE MAIO DE 2021 (Publicado em: 25/05/2021 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 214);

- O termo de fomento prevê que o Hospital deve contar com a equipe mínima para o funcionamento de um hospital, como equipe

médica e de enfermagem, sete dias por semana, 24 horas por dia, para que os repasses do SUS e do termo de fomento continuem sendo realizados;

- O termo de fomento também prevê a necessidade da realização de ultrassonografias morfológicas e com doppler, de qualquer tipo;

- Apesar de constar no plano de trabalho, o recurso financeiro destinado aos plantões de radiologia não pode ser utilizado para substituição, sob nenhuma hipótese, dos técnicos contratados pelo hospital (carteira assinada), devendo a entidade manter o funcionamento regular e contínuo do serviço, às suas expensas, por no mínimo 8 horas diárias (vedado o uso dos plantões para suprir demissões, ausências, férias, atestados e etc).

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE FOMENTO SMSVIR 001/2022

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

VALOR: R\$ 396.000,00

Foi publicado nesta data (28/12/2021) no diário oficial do Município de Viradouro/SP e também no sítio eletrônico oficial do município: www.viradouro.sp.gov.br o extrato do termo de fomento acima descrito, atendendo o disposto na lei 13019. Também fora publicada certidão de ausência de impugnações à justificativa de ausência de chamamento público.

Endereço: www.viradouro.sp.gov.br - clicar em publicação e depois em saúde.

Link:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/saude-1490944374>

Valor do termo de fomento: R\$ 396.000,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022. Lei Municipal nº 3852 de 21 de dezembro de 2021



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0433-008f-316e-135e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1951, ano VIII, veiculado em 28 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 28/12/2021 às 16:58:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0433-008f-316e-135e>